

Município de Gavião  
Aviso  
Contratos de Trabalho em Funções Públicas Por Tempo  
Indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n° 1 do artigo 37° da Lei n° 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que por meu despacho datado de 19 de dezembro de 2011, e na sequência do procedimento concursal, determinei a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Publicas por Tempo Indeterminado, para o exercício de funções publicas com o candidato abaixo indicado, na categoria que se indica, com início a 22 de dezembro de 2011, o qual fica posicionado na posição remuneratória/nível remuneratório que se indica a que corresponde a respectiva remuneração mensal:

- Ricardo Filipe dos Santos Aparício - Técnico Superior, na área de engenharia do ambiente, com a remuneração correspondente à 2ª posição Remuneratória, Nível Remuneratório 15 da tabela Remuneratória única, a que corresponde o montante pecuniário de 1.201,48 €.

Para efeitos previstos no artigo 73° e alínea c) do n° 1 do artigo 76° do RCTFP, aprovado pela Lei n° 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 12° da Lei n° 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeei para júri do período experimental os seguintes elementos:

Presidente - Firmino Rodrigues Espadinha, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos;

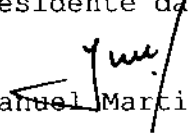
Vogais efectivos - Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves, Técnica Superior;

Liliana Isabel Martins Hilário - Técnica Superior

Vogais Suplentes: Sandra Cristina Serrano Simões, Chefe de Divisão financeira e Administrativa deste Município;

Eva Branquinho Neves - Secretária do GAP.

Paços do Município de Gavião, 23 de dezembro de 2011,  
O Presidente da Câmara,

  
Jorge Manuel Martins de Jesus